



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 16 , DE 14 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.3717

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$287.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				287.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	12	01.031.0001.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	
02	20	05	SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	
	90	04.122.0020.2208.0000	ARTICULAÇÃO COM SOCIEDADE CIVIL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 13
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	
02	20	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	118	04.122.0020.2226.0000	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 13
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	
02	20	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	174	04.122.0021.2219.0000	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO E S	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 13
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	
02	20	14	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	345	15.451.0323.1134.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO I	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 13
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 16 , DE 14 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.3717

02	20	14	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN		
351	15.451.0323.2261.0000		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 13
	01		TESOURO		
	110 013		Recursos Ordinarios Não Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
2	01.031.0001.1002.0000		Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara Mu	-15.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM		
30	01.031.0001.1101.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA C	-85.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 013		Recursos Ordinarios Não Vinculados		
02	20	03	CHEFIA DE GABINETE E GUARDA MUNICIPAL		
48	04.122.0020.2205.0000		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DE GABINE	-17.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 13
	01		TESOURO		
	110 013		Recursos Ordinarios Não Vinculados		
02	20	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
136	04.122.0040.2439.0000		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, ,	-70.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 13
	01		TESOURO		
	110 013		Recursos Ordinarios Não Vinculados		
02	20	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
198	12.361.0188.1114.0000		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS	-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 17
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 017		RECURSOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MD		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ**

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

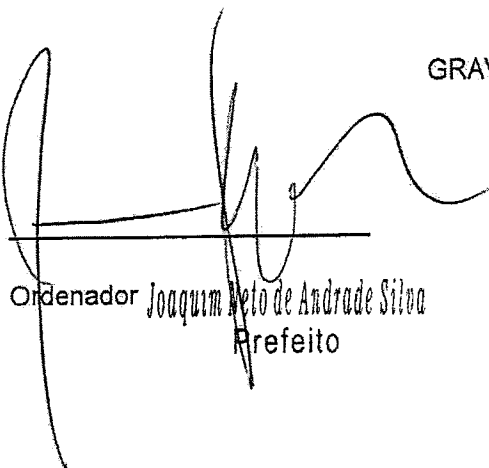
**DECRETO Nº 16 , DE 14 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.3717**

Anulação (-)

**-287.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 14 de março de 2017



Ordenador *Joaquim Neto de Andrade Silva*  
Prefeito

